

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte dias de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Junior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus e deixou registrado que em casos de omissão do Regimento Interno sobre determinadas matérias, o Plenário tem autonomia para decidir a melhor abordagem a ser adotada. Consultou os vereadores presentes, conforme conversa verbal com os Nobres, sobre a antecipação da Sessão Ordinária que estava em pauta e certificou que todos realmente estavam de acordo, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Primeiro Secretário não havia chegado, sendo assim convidou o Vereador Marcelo Stocco para secretariar a Mesa. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 9ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 177/PGM/2023 de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo 3.153/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.561/2023, de autoria da Mesa Diretora. Lido o ofício nº 69/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.577/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 39.884,14 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Lido o ofício nº 73/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.578/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 294.460,57 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o ofício nº 70/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.579/2023 de autoria do



Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 64.839,99 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o ofício n° 71/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o ofício 76/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito, apresentando substituição no projeto em razão de correções detectadas no Projeto de Lei encaminhado por meio do ofício n° 71/SUPOM/2023. Lido o Projeto de Lei n° 3.580/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 533.465,12 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o ofício n° 72/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei n° 3.581/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.310,75 (oito mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Lido o ofício n° 75/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei n° 3.582/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o ofício n° 74/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei n° 3.583/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 302.895,25 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. O Presidente encaminhou Veto e os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lidas as Indicações nºs: 179 e 180 de autoria da Vereadora Ana Paula, 181 e 185 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 182 de autoria da Vereadora Simoni Batista, 183 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 184 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho e 186 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Nesse momento o Vereador Oziel Almeida chegou ao Plenário e o Vereador Marcelo Stocco passou os trabalhos ao Secretário



Oziel. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apertes ao Vereador Marcílio Pombinho, o qual foi apartado aos Vereadores Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Juninho Coelho, e posteriormente ao Vereador Marcelo Stocco. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os Vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia e dos Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 75/2023; de Finanças e Orçamento nº 63/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.564/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.187,16 (Vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 77/2023; de Finanças e Orçamento nº 64/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.565/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 196.827,14 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 78/2023; de Finanças e Orçamento nº 65/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.566/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 145.341,76 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados a



suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 79/2023; de Finanças e Orçamento nº 66/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.567/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 80/2023; de Finanças e Orçamento nº 67/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.568/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 138.759,06 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 74/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.569/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondônia Ciderondônia como Imprensa Oficial de Publicação dos Atos Municipais, e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os



Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 81/2023; de Finanças e Orçamento nº 68/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.570/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 571.183,44 (quinhentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências, em que foi discutido pelos vereadores Marcílio Pombinho, Marcelo Stocco, Ana Paula Diniz e Oziel Almeida, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 82/2023; de Finanças e Orçamento nº 69/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.571/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 248.256,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta seis reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 84/2023; de Finanças e Orçamento nº 71/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.573/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 85/2023; de Finanças e Orçamento nº 72/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.574/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe



sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 86/2023; de Finanças e Orçamento nº 73/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.575/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 41.761,06 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 76/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.551/2023, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que institui no Município de Pimenta Bueno, o uso do “Colar de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação para a identificação de pessoas com deficiência não visível, sendo discutido pelo Vereador Oziel Alemida, colocado em única votação, foi aprovado por nove (09) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para os Vereadores Marcílio Pombinho e Oziel Almeida, que se inscreveram para realizar suas explicações pessoais pelo período de 10 minutos cada, sem direito a apartes. O Presidente convocou Sessão Extraordinária para as vinte e uma horas deste mesmo dia, para apreciar ofício nº 177/PGM/2023 de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo 3.153/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.561/2023, de autoria da Mesa Diretora e o Projeto de Lei nº 3.572/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de



Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 575.963,57 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; bem como a leitura do Projeto de Lei nº 3.584/2023 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a Aliena Bens Imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, sem que houvesse questionamentos. Não havendo vereadores inscritos pela liderança de bancada, o Presidente informou que não havia mais matérias a serem apreciadas e nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e vinte e quatro minutos. Eu, Oziel Almeida, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES
Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO
Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA
1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR
2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	10	25/04/2023

ID: 689105	Processo	Documento
CRC: 5F718D47		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 25/04/2023 08:43:30	Finalização: 02/05/2023 09:17:10	

MD5: C1EB6939BDA9A1DF4C627A34EDD5F761
SHA256: BDBE2D232AC039E8E6CFC977E7DCD21A60AFC760B71815EC8CD09E02F5C8EDA7

Súmula/Objeto:

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	25/04/2023 08:45:10
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	25/04/2023 08:45:27
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	02/05/2023 12:19:28
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	02/05/2023 13:11:19
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	03/05/2023 08:36:32
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	04/05/2023 08:23:29
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 689105 e o CRC 5F718D47.